



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 0021/2014 – TOMADA DE PREÇO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa nº. 96, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.407.568/001-93, representado por seu Prefeito Municipal, **Edimar de Freitas Alboneti**. RG. 5.067.024-4 SESP/PR e CPF/MF – 540.036.289-34, residente e domiciliado na Rua Jacarezinho, 423, centro, Barra do Jacaré/PR.

CONTRATADA: Centermedi-Comercio de Produtos Hospitalares LTDA, com sede social na BR-480 numero 795, centro da cidade de Barão de Cotegipe-RS, CEP 99740-000, inscrita no CNPJ sob nº 03,652,030/0001-70, devidamente registrada na junta comercial de RGS, sob NIRE nº 4320437835-0, representada por, Edivar Szymanski, residente e domiciliado a rua Princesa Isabel, 76, centro da cidade de Barão de Cotegipe-RS, portador do RG nº5051132966 SSP-RS e CIC nº 670,481,290-34.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E VALOR:

Aquisição de Medicamentos e Materiais de Ambulatório para o centro Municipal de Saúde. O prazo de conclusão do objeto desta licitação será de 12 meses, após a homologação e contratos.

O valor total máximo da licitação é de R\$ 47, 415,50(Quarenta e sete mil quatrocentos e quinze reais e cinquenta centavos)

Pelo fornecimento a CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA de forma parcelada conforme solicitação do setor de saúde, no prazo de até 15 dias após a entrega e emissão da nota fiscal.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA EXECUÇÃO E PENALIDADES

A CONTRATADA fica condicionada à entrega do objeto desta licitação de forma imediata, com produtos dentro do prazo de no mínimo 50% da validade e com numero de lote de fabricação, de acordo com as requisições do Setor de Saúde. As partes contratantes que não atender as cláusulas deste instrumento serão responsabilizadas Juridicamente em conformidade com a Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PAGAMENTO

CONTRATANTE pagará a CONTRATADA mediante depósito em conta bancária, os valores correspondentes às Notas Fiscais apresentadas.

CLÁUSULA QUARTA DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.

A presente contratação tem caráter temporário e por prazo determinado de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato, podendo haver prorrogação em caso de haver saldo de valor, após o período de vigência.

CLÁUSULA QUINTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

439
7

As despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato ocorrerão através das seguintes contas dotações:

001 – SETOR MUNICIPAL DE SAÚDE

01130 - 3.3.90.39.00.00 – Material de Consumo

01140 - 3.3.90.39.00.00 – Material de Consumo

CLÁUSULA SEXTA DA RESCISÃO DO CONTRATO

Poderá ocorrer rescisão do contrato durante sua vigência se a Contratada, comprovadamente não corresponder ao objeto deste contrato e não cumprir satisfatoriamente com suas atribuições, conforme requerido no edital de licitação.

CLÁUSULA SÉTIMA DA FISCALIZAÇÃO

A CONTRATANTE, através dos responsáveis do setor, deverá fiscalizar e conferir as entregas efetuadas pela Contratada, para assegurar o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelas partes.

CLÁUSULA OITAVA: DO FORO

Elegem as partes Contratantes o Foro da Comarca de Andirá, Estado do Paraná, para dirimir todas e quaisquer questões oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilégio que seja.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 17 de março de 2014.




EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal




EDVAR SZYMANSKY
Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:



Aderilson Silva
RG: 5.388.413-0 SSP/PR



Lucieni Regina da Silva
RG: 5.703.768-7 SSP/PR



Monitor Educação Física

GABARITO LÍNGUA PORTUGUESA

1	A	B	C	D
2	A	B	C	D
3	A	B	C	D
4	A	B	C	D
5	A	B	C	D
6	A	B	C	D
7	A	B	C	D
8	A	B	C	D

GABARITO CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES

17	A	B	C	D
18	A	B	C	D
19	A	B	C	D
20	A	B	C	D
21	A	B	C	D
22	A	B	C	D
23	A	B	C	D
24	A	B	C	D

GABARITO RACIOCÍNIO LÓGICO

9	A	B	C	D
10	A	B	C	D
11	A	B	C	D
12	A	B	C	D
13	A	B	C	D
14	A	B	C	D
15	A	B	C	D
16	A	B	C	D

GABARITO CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

25	A	B	C	D
26	A	B	C	D
27	A	B	C	D
28	A	B	C	D
29	A	B	C	D
30	A	B	C	D
31	A	B	C	D
32	A	B	C	D
33	A	B	C	D
34	A	B	C	D
35	A	B	C	D
36	A	B	C	D
37	A	B	C	D
38	A	B	C	D
39	A	B	C	D
40	A	B	C	D

Foram anuladas as questões 03 e 07 de Língua Portuguesa.

Secretaria Municipal de Assistência Social - Secretaria Executiva dos Conselhos Municipais
Av. José de Palma Rennó, 393 - Parque Rennó - Fone/Fax: (43) 3534-0129
cmdca.santoantoniodaplatina@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIGUÁ-ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2014

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de engenharia civil, arquitetura e topografia.

Tipo: Menor preço.

Credenciamento: 03/04/2014 das 08h00min às 09h00min.

Abertura: Após credenciamento.

O Edital encontra-se disponível através do site: www.quatigua.pr.br, ou através do e-mail: licitacao@quatigua.pr.gov.br.

Quatiguá-PR, Sala de Licitações, em 18 de março de 2014.

Gilvan de Oliveira - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIGUÁ-ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2014-SRP

CONTRATANTE: Município de Quatiguá, Estado do Paraná.

DETENTORA: ARI TRENTO-ME.

OBJETO: Registro de preços visando a contratação de empresa para execução de exames laboratoriais. TIPO: Menor preço.

PARÁGRAFO ÚNICO: A DETENTORA obriga-se a prestar os serviços ao CONTRATANTE, de acordo com suas solicitações.

VIGÊNCIA: Esta ata de Registro de Preços terá sua vigência iniciada em 17 de março de 2014 e término em 16 de março de 2015, com observância na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Municipal nº 22, de 24 de fevereiro de 2006 e no Decreto Municipal nº 40, de 10 de maio de 2006.

DATA: 17 de março de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 0021/2014

Partes: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ/PR E A EMPRESA CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF nº 03.652.030/0001-70.

Objeto: Aquisição de Medicamentos e Materiais de Ambulatório para o centro Municipal de Saúde.

Contas Dotações:

2014 01130 3.3.90.39.00.00

2014 01140 3.3.90.39.00.00

Valor: R\$ 47.415,50 (Quarenta e sete mil quatrocentos e quinze reais e cinquenta centavos).

Período: 12 (doze) meses, a partir de 17/03/2014.

Data da Assinatura: 17/03/2014.

Foro: Comarca de Andirá - PR

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIGUÁ-ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2014

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 11/2014

O Prefeito Municipal de Quatiguá, Estado do Paraná, Sr. Luis Fernando Dolenz, torna pública a homologação da dispensa de procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto ao:

Empresa Contratada: Mineia Scariot Bruske-ME.

CNPJ/MF: 05.639.875/0001-51

Objeto: contratação de empresa prestadora de serviços de hospedagem e fornecimento de alimentação para pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde aos Hospitais de Curitiba e Angelina Caron, de Campina Grande do Sul.

Valor contratual global: 7.488,00 (Sete mil e quatrocentos e oitenta e oito reais).

Vigência: Até 17 de março de 2015.

Embassamento: Inciso II, do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Quatiguá-PR, em 17 de março de 2014.

LUIS FERNANDO DOLENZ

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA

CONTRATADA: RODO SERVICE LTDA

OBJETO: O Objeto do Edital, que deu origem ao processo licitatório nº 001/2014, para aquisição de peças mecânicas e aquisição de peças originais para veículos de propriedade do Município de Saúde, a serem adquiridos detalhadamente consignados nos Lotes com a proposta da CONTRATADA, por preço global independente de transcrição;

VALOR: R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais) e R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais) para o lote nº 03.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão Unid.	Funcional	Programática	Subprogramática	Elementar
0806	12	361	239	2 128
0806	12	361	239	2 128

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência a partir de 14 de março de 2014.

PRO

Eu Fayçal Melhem Char

comunico a quem possa interessar que o processo licitatório nº 001/2014, para fornecimento de leite para pacientes internados no Hospital de Saúde, cujo edital foi publicado em 17 de março de 2014, e os preços, foi realizado na data de 17 de março de 2014, e os resultados foram registrados sob o número 005/2014, e os lotes disputados as empresas abaixo e

LOTE	EMPRESA VENCEDORA
01	Scheid & Castro Ltda
02	Scheid & Castro Ltda
03	L.B.da Silva & Dantas Ltda

TRIBUNA DO VALE

O Diário da nossa região - Fundado em agosto de 1995

Editora Jornal Tribuna do Vale LTDA
CNPJ 01.037.108/0001-11
Matriz: Travessa Audi, 35, Centro
Santo Antônio da Platina, PR
Fone/Fax: 43 3534.4114

Diretor Responsável

Benedito Francisquini - MTB 262/PR
tribunadovale@tribunadovale.com.br
tribunadovale@uol.com.br

Representação:

MERCONET Representação de Veículos de Comunicação LTDA
Rua Dep. Atilio de A. Barbosa, 76 conj. 03 - Boa Vista - Curitiba PR
Fone: 41-3079-4666 | Fax: 41-3079-3633

Vendas Assinatura

Annual R\$ 200,00
Semestral R\$ 100,00

Impressão:

GrafiNorte
FONE: 43 3420-7777

19/03/2014 Edição 2591
A-2